



## RETIFICAÇÃO PORTARIA n.º 166/2024, de 30 de agosto de 2024

A DIRETORA EXECUTIVA DA **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, A **MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FunGota)**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

### RESOLVE:

I - Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, com base na Resolução n.º 17/2019, do Conselho Curador da **FUNDAÇÃO**, conforme os pressupostos indispensáveis consignados nos artigos 24 e seguintes, todos da Resolução acima mencionada, conforme abaixo elencados:

a) **Setor Envolvido**: Unidade de Pronto Atendimento organizada junto a Unidade de Retaguarda do Melhado;

b) **Membros da Comissão Sindicante**:

- **ADHEMAR RONQUIM FILHO**, Procurador Fundacional, matrícula n.º 3260-3 – Presidente;

- **GISLAINE GUERTA GUIMARÃES MUTO**, Assessora Técnica de Urgência e Emergência UPA Central, matrícula n.º 2371-0; e

- **MONIKE SANT'ANA MARINO**, Enfermeira Gestora da UPA Central, matrícula n.º 2596-8.

c) **Objeto da Sindicância**: ***“Apurar os fatos ocorridos no dia 24/08/2024 por volta das 3h30min da manhã, envolvendo o paciente C.A.E.J e a colaboradora A.C.C.C.. Anexa-se à presente toda a documentação e arquivos que acompanham a manifestação apresentada na ouvidoria que são necessárias à composição da sindicância administrativa. Em tempo, é anexado, também, um “pen drive” contendo fotos e filmagens”***.

II – O prazo para conclusão será de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 26, Parágrafo único, da Resolução n.º 17/2019, do Conselho Curador, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 90 (noventa) dias, a critério da Presidente da comissão sindicante, quando as circunstâncias, eventualmente, exigirem.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA) aos 16 dias do mês de setembro de 2024.**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva